

ESTADO, POLÍTICAS EDUCACIONAIS E A MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Fernanda Ferreira Belo
Curso de Pedagogia CAC/UFG
ffbello@hotmail.com

Resumo: Este trabalho apresenta algumas análises sobre a questão da parceria público-privada na organização da educação pública municipal em um município goiano no contexto de reformas de caráter instrumental e economicista e de privatização do público, onde o papel do Estado é questionado. A metodologia adotada utilizou análise documental e revisão de literatura. Utilizamos ARELARO, HÖFLING, KRAVCZYK, TORRES, SHIROMA, entre outros. Dados iniciais indicam que a educação como setor de políticas públicas sociais tem sua organização e administração redefinidas, seu conteúdo e forma de estruturação voltados à lógica mercantilista.

Palavras-chave: estado; políticas educacionais; mercantilização da educação.

INTRODUÇÃO

As questões que envolvem a compreensão da relação entre empresas educacionais privadas contratadas pela iniciativa pública para efetivar a organização de escolas públicas municipais em Goiás surgiram em decorrência de estudos e pesquisas realizadas em torno da compreensão de elementos que estruturam e fundamentam a educação pública brasileira e goiana. Esse texto é resultante de um trabalho de pesquisa que está sendo realizado no curso de doutorado em educação da FE/UFG e aborda algumas análises preliminares sobre a relação público-privado em educação e os princípios educacionais de gratuidade, universalidade, tendo o Estado como responsável por sua oferta e manutenção. Esses princípios foram construídos historicamente e estão interligados a intensos conflitos e disputas, dentre eles, os conflitos que envolvem a relação entre educação, Estado e mercado, entre ensino público e privado, entre interesses público-estatal e não-estatal, em matéria de educação no Brasil. Como metodologia, recorre-se a abordagem qualitativa de pesquisa (BOGDAN, BIKLEN, 1994), inicialmente com ênfase na revisão de literatura.

Desse modo, a abordagem dessa temática aqui exposta situa-se no aspecto da revisão de literatura sobre o tema proposto, o que pressupõe a necessidade de conclusão da pesquisa proposta para se chegar aos resultados finais. De um modo geral, em pesquisas realizadas ao longo dos últimos anos, objetivando compreender os sistemas e as escolas municipais em Goiás e, especificamente em um município goiano (RODRIGUES e FLORES, 2009), observamos que, associado ao processo gradativo de municipalização da educação e da redistribuição de matrículas entre as esferas do estado e dos municípios, tem ocorrido um crescimento contínuo da participação da rede privada de educação na oferta de educação infantil e de ensino fundamental - anos iniciais.

Associado a essas questões, verificamos que tem se efetivado em alguns municípios ações voltadas à implementação de convênios e de parcerias com o setor educacional privado, para a organização da educação infantil, ao longo do ano de 2008, e a partir de 2009, essa parceria de convênios em se entendido também para os anos iniciais do ensino fundamental. Portanto, buscamos compreender essa proposta de política educacional de cunho privatista considerando a configuração de um novo quadro legal/institucional que se cria e se propõe ser capaz de normatizar a elevação de empreendimentos privados no interior de escolas públicas.

Novas formas de organização da educação pública: adaptação à lógica mercantilista?

Na época contemporânea a educação se constitui como um setor de políticas públicas em relação direta com seu processo de modernização e desenvolvimento, sendo que a materialização da política educacional está atribuída às instâncias do Estado. Desse modo, é a partir da relação e diferenciação entre Estado, como conjunto de instituições permanentes que possibilitam a ação do governo, e deste como conjunto de programas e projetos que parte da sociedade como um todo, que se materializa uma orientação política nas funções de Estado por determinado período. Assim,

Políticas públicas são aqui entendidas como o “Estado em ação”; é o Estado implantando um projeto de governo através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Estado não pode ser reduzido à burocracia pública, aos organismos estatais que conceberiam e implementariam as políticas públicas. As políticas públicas são aqui entendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais (HÖFFLING, 2001, p. 31, *grifos meus*).

Nesse aspecto, ao afirmar que as políticas públicas não se reduzem as políticas estatais, essa autora também enfatiza que o processo de definição de políticas educacionais para uma sociedade “reflete os conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado e da sociedade como um todo”, sendo que os fatores culturais são elementos importantes que precisam ser considerados na configuração das políticas públicas, de um modo geral.

Essas considerações são essenciais para se compreender que as formas de organização, as articulações e pressões de diferentes grupos sociais frente às demandas e reivindicações políticas são indispensáveis para se adquirir e manter direitos sociais. E são considerações importantes para se compreender a construção de políticas educacionais que normatizam parcerias com o setor privado nos sistemas e escolas municipais, em nível nacional e em Goiás. Nessa análise, consideramos as dimensões de política educacional também em seu aspecto mais restrito e instrumental, no sentido de se compreender quem são as parcelas da sociedade que se responsabilizam pelas escolhas políticas que investem na terceirização de serviços educacionais, e que com isso possibilitam a ocorrência de privatização no interior da escola pública.

As escolhas políticas adotadas foram responsáveis pelas reformas do Estado e da educação corridas no Brasil, a partir dos anos 1990, e tem possibilitado uma redefinição do conteúdo e da forma de estruturação da gestão pública e dos sistemas educacionais públicos. Estão alicerçadas por concepções privatizantes que buscam sedimentar a crença nas virtudes do mercado e na interferência mínima do Estado.

Um dos problemas decorrentes dessas redefinições consiste num “paradoxo neoliberal”, ou seja, está na dificuldade em programar políticas neoliberais em Estados enfraquecidos (KRAVCZYK, 2000), e nesse aspecto, verifica-se que no Brasil, a política educacional atual apresenta um caráter instrumental e economicista que tem sido ineficaz no processo de materialização de demandas sociais em ações políticas de intervenção nas estruturas sociais desiguais.

É preciso considerar que junto à materialização de políticas educacionais com esse caráter mercantilista, tem-se a quase universalização da educação básica, que a partir dos anos finais do século XX apresentam, em conjunto, a extensão e subjetivação do conceito de educação pública formal e universal, garantida a todos, de forma gratuita, pelo Estado, como um direito humano, previsto em legislação educacional.

É nesse contexto de universalização da educação, que defensores do ensino público têm apontado suas denúncias, pois, junto à estruturação de um sistema público educacional universalizante tem se agravado o descaso do Estado pela qualidade do ensino público. Isto está revelado nas condições precárias de muitas escolas públicas brasileiras e goianas, assim como nas condições de formação e de trabalho dos professores, bem como nos inadequados e pouco eficazes processos de formação escolar do educando. Prevalece nessa denúncia a necessidade de ampliar a defesa da qualidade do ensino público e uma maior responsabilização do Estado pela educação de um modo geral (BUFFA, 2005).

Verifica-se que, se por um lado a universalização da matrícula tem se mostrado como uma das conquistas educacionais atuais para a sociedade, por outro lado a questão dos baixos níveis de aprendizagem dos alunos e a desvalorização/desqualificação do trabalho dos professores representa sérios desafios para a existência de uma educação capaz de garantir a formação dos alunos conforme a finalidade de atingir o pleno desenvolvimento do educando, através do vínculo entre o mundo do trabalho e a prática social (BRASIL, LDB, 1996, art. 2º).

Paradoxalmente, a lógica mercantilista das políticas educacionais possibilita uma reconceitualização do público que permeia os princípios e os fundamentos que embasam a escola pública na modernidade, atenuando as fronteiras entre o setor público e o privado, permitindo a descentralização escolar em direção ao setor privado e também a subvenção estatal às escolas particulares, concomitante com cobranças de mensalidades de alunos (KRAVCZYK, 2005). Nesse contexto, ocorre o questionamento do papel do Estado como provedor de políticas universalistas e regulador das desigualdades sociais, proporcionando a ênfase em ações estatais minimalistas e focalizadas e a defesa da privatização do setor público.

Conforme já mencionado, a busca por qualidade em educação é uma tônica dos discursos e das políticas educacionais nacionais e regionais. Essa tônica tem motivado alguns

municípios goianos a envidar esforços na construção de políticas educacionais em parceria com empresas privadas do ramo educacional que oferecem pacotes pedagógicos e consultorias. Visam também atuar nas questões de qualificação/requalificação profissional de professores e propõe uma unificação/padronização dos conteúdos de ensino e adoção de material didático escolar apostilado.

Observa-se que além da ocorrência de fatores econômicos, privatistas e técnicos oriundos da reforma estatal e educacional, tem prevalecido uma crença entre os gestores públicos e a comunidade em geral de que essas parcerias são saídas para responder aos desafios postos pelas demandas por educação pública na atualidade, e como forma de atender mais rapidamente às demandas do mercado.

Segundo levantamentos de informações realizados junto à Secretaria Municipal de Educação de Catalão em Goiás e, junto ao sistema de busca na internet - sites, alguns municípios goianos tem se conveniado ao Sistema Aprende Brasil de Ensino - SABE, do Sistema Positivo, em 2008, ampliado essa parceria em 2009.

Nesse ínterim, foi identificado que os municípios de Anápolis, Morrinhos, Itumbiara e Catalão, no estado de Goiás e alguns outros municípios localizados nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul realizaram convênios com o sistema SABE/Positivo, nos dois últimos anos. Verifica-se que municípios da região Sul e Nordeste também realizaram parcerias com essa empresa educacional. E de modo mais notável, esta situação já é uma realidade no estado de São Paulo onde mais de duzentos municípios já implantaram convênios com diversas empresas educacionais (ARELARO, 2007).

A partir da parceria público-privada, os respectivos sistemas municipais de educação têm repassado as responsabilidades didático-pedagógicas ao sistema privado de ensino, no caso específico ao SABE/positivo do estado de São Paulo. Pode se verificar que nos municípios goianos as escolas municipais e a comunidade escolar tem se mobilizado em torno de mudanças na organização dessas escolas, sendo que o planejamento e a execução do trabalho pedagógico têm levado em consideração uma '*necessária adaptação*' dessas escolas, de seus professores e demais funcionários à proposta educacional prevista pelo sistema privado

Conforme informações presentes no portal eletrônico de notícias do município de Catalão, em Goiás (<http://catalao.go.gov.br/portal/index.php>, consulta em julho de 2009, *grifos meus*) algumas dessas ações realizadas entre os anos de 2008 e 2009 podem ser descritas como:

a) **capacitação tecnológica** – os professores da rede de ensino municipal de Catalão participaram de curso de capacitação na área tecnológica promovido pela Secretaria Municipal de Educação – *curso de capacitação realizado para ensinar os educadores a manusearem o “Portal Positivo”*;

b) **capacitação de professores** – Os diretores, coordenadores e professores municipais de Catalão participaram do Curso na Área Metodológica, *para a utilização do material do Sistema Aprende Brasil, da “Rede Positivo”*;

c) **material didático** – A rede municipal de educação entrega “*Kit Escolar Positivo*”,

Esses elementos demarcam que, a partir de parceria público-privada na organização de escolas municipais ocorreram desdobramentos que indicam um processo de “*adaptação*” da cultura das escolas conveniadas ao sistema privado de ensino e do trabalho dos professores, nos aspectos teóricos e práticos, às concepções e fundamentos que orientam o sistema privado de educação. Todas as ações educacionais citadas acima gravitam em torno do sistema de ensino privado. Todas essas ações têm apontado uma redefinição dos elementos que respondem as questões sobre “quem ensina?”; “quem aprende?”; “como se ensina?”; “o que se ensina?”, “por que se ensina?” “quanto se ensina?”. Isso demonstra que é necessário responder à questão sobre que modelo de sociedade, de homem e de educação se quer atingir a partir dessa lógica educacional implantada na modernidade.

Percebe-se que, com a incorporação da proposta de ensino privada no sistema municipal de educação desses municípios goianos, as ações construídas envolvendo escolas e equipe escolar tem girado em torno da proposta de ensino adotada, pois o sistema adotado, ao realizar alguns programas de capacitação, tem enfatizado os seguintes itens de formação: a) a **capacitação tecnológica** é destinada a ensinar os educadores a manusearem o portal do site, promovendo respostas à questão de ‘como ensinar’ e ‘por que ensinar’. b) **capacitação de professores** é realizada segundo consta para auxiliá-los na aplicação metodológica da proposta de ‘ensino’ adotada no sistema municipal de educação, ou seja, pressupõe a definição de um perfil de ‘quem ensina’, de ‘como se ensina’ e de ‘quem aprende’; c) a adoção do **material didático** configura-se em distribuição de apostilas, cujos conteúdos curriculares destinado às crianças denotam o ‘*quantum*’ de ensino se deve ensinar às crianças, previsto e delimitado pelo material adotado.

Nesse sentido e diante da arbitrariedade dessas propostas, questionamos como se estabelece o respeito às diversidades regionais e locais na produção do conhecimento realizado nas escolas públicas municipais? A Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira, n. 9394/1996, no artigo art. 26 prevê aos currículos do ensino fundamental e médio a existência de “uma base comum nacional” complementada por uma parte diversificada, de acordo com as características regionais e locais, considerando aspectos da cultura, da economia e da comunidade participante da escola.

Além desse descumprimento aos princípios legais que normatizam os currículos escolares observa-se que essas práticas também esbarram nos aspectos que envolvem a liberdade de ensinar e aprender, a pluralidade teórica e metodológica em matéria de educação escolar.

Parece haver um entendimento de que as políticas que estimulam essas parcerias com o setor privado respeitam esses princípios, pois tem crescido a defesa de que essas são formas de ampliar ao máximo a possibilidade de participação para todos os setores sociais, inclusive para o setor educacional privado na oferta e responsabilidade pela educação no Brasil. Nesse aspecto, como se operacionaliza a autonomia da escola e do trabalho do professor no bojo dessas políticas, leis e normatizações?

Esse texto não tem como objetivo responder essas questões, mas análises preliminares indicam que tem ocorrido um processo de desregulamentações ou mesmo a construção de novas

regulamentações na área da legislação educacional, da organização dos sistemas e das escolas nos municípios brasileiros, que permitem a configuração de um novo quadro legal e institucional que seja capaz de normatizar a elevação de empreendimentos privados no interior de escolas públicas, cujo argumento tem sido o de promover um padrão de qualidade da educação.

Nesse sentido, compreender a política educacional em Goiás frente à ocorrência desses fatores pressupõe problematizar o papel do Estado, como ele se estrutura no Brasil, e seus desdobramentos nas políticas municipalistas, a partir dos anos 1990/2000, e que concepções e projetos orientam os municípios na construção de políticas públicas educacionais locais que demonstram estar associadas a essas empresas educacionais.

Para compreender a dinâmica de organização do Estado e de como se articulam essas políticas educacionais, é preciso compreender sinteticamente as premissas do se denomina de Estado neoliberal. Elas estão associadas a uma racionalidade política construída a partir de um amálgama de teorias e de grupos de interesses vinculados à economia, grupos de monetaristas, setores culturais neoconservadores, opositores às intervenções de Estado, isto é grupos sociais diferenciados que, de um modo geral, defendem as privatizações e os mecanismos de desregulamentação estatal (TORRES, 1995). Assim, as premissas da reestruturação econômica ou do ajuste estrutural social implicando em redução do gasto público, são compatíveis com as políticas neoliberais.

Junto com isso, propõe-se a diminuição da participação financeira do estado no oferecimento de serviços sociais (incluindo educação, saúde, pensões e aposentadorias, transporte público e habitações populares) e sua subsequente transferência ao setor privado (privatização). O setor privado é visto como eficiente, efetivo, produtivo, podendo responder por sua natureza menos burocrática, com maior rapidez e presteza às transformações que ocorrem no mundo moderno (TORRES, 1995, p. 115/116).

Tendo em vista estas considerações em relação ao modelo de Estado neoliberal, no Brasil a adoção de políticas neoliberais foi atrelada à entrada na era da internacionalização do capital, como pré-requisito para sua inserção na sociedade do tipo técnico-informatizada.

A partir das particularidades e das culturas de diferentes regiões do mundo, e dos aspectos regionais dos países, verifica-se que o modelo político neoliberal de reformas, implementado em países desenvolvidos, ao ser instituído não desativou definitivamente as ações sociais de seus Estados. O mesmo processo não tem acontecido com os países subdesenvolvidos da América latina, onde os Estados, mesmo não apresentando políticas e programas sociais elaborados, passaram a lidar com uma profunda reforma política e econômica, desarticuladas do atendimento das demandas sociais (GENTILLI, 1998; 1995), sendo que nesse contexto ocorreram questionamentos quanto as responsabilidades do Estado com a educação.

Considerando que o processo de reordenamento sócio-econômico e político apresentado pela sociedade capitalista contemporânea têm revelado a centralidade adquirida pelo conhecimento e pelas informações resultantes dos processos de inovações técnico-científicas e informacionais é importante considerar o que tem sido feito para resolver a problemática

enfrentada pelas classes menos favorecidas frente à necessidade de escolarização e de acesso ao conhecimento nessa ‘nova’ sociabilidade que se materializa (RODRIGUES, 2006).

Notadamente o conhecimento tem um papel central como instrumento de poder e de dominação nas economias mundiais, sendo conseqüentemente mantido como um mecanismo de reprodução social. Tal entendimento tem reforçado a lógica mercadológica de controle e fiscalização do acesso de todos os cidadãos à tecnologia, ao conhecimento e à educação escolar.

Nesse sentido, junto às reformas das estruturas estatais, tem se operacionalizado reformas sociais, entre estas, as que ocorrem nos sistemas educacionais. A construção e efetivação de reordenações políticas em educação refletem os resultados dessas reformas estruturais numa tentativa de normatizá-las também nas escolas e na conformação de uma determinada sociabilidade, em que a defesa de escolarização ganha o centro dos debates.

No processo de consolidação da educação na modernidade, o princípio que a fundamenta nos aspectos de construção da escola pública, laica, democrática, gratuita e universal se contrapõe ao caráter focalizado, instrumental, produtivista e mercantilista que tem conformado as políticas educacionais, em acordo com as demandas de mercado e que possibilitam parcerias com o setor educacional privado e a presença da lógica empresarial na organização de escolas públicas. É preciso questionar qual tem sido o lugar reservado à educação pública no Brasil e em Goiás, diante dessas medidas.

Historicamente, a educação pública brasileira passou por processos modernizantes, mas não conseguiu acompanhar as mudanças econômicas e políticas propostas ou proclamadas, tanto em nível nacional, quanto local, de modo que situações como a evasão escolar, o fracasso e a repetência escolar serviram para aumentar os índices nacionais que comprovaram que os graves problemas da educação nacional não foram resolvidos pelo Estado ao longo do século XX, ilustrando um triste quadro nas décadas de 1980/1990 (SHIROMA, 2007, p. 37).

Em relação à qualidade da educação, conforme analisa Shiroma (2007), este é um dos elementos que se destaca na luta dos educadores a partir do final do século XX, sendo visível também a preocupação com o material didático e seus conteúdos, a infra-estrutura das escolas, os currículos, formação profissional, questões salariais, dentre outras. Evidencia-se que nesse contexto, os problemas relacionados à qualidade da educação têm proporcionado a ampliação de um discurso de que a escola, ao receber alunos até então excluídos e marginalizados socialmente, teve sua eficiência e qualidade reduzida.

Singer (1995), afirma que os discursos produzidos sobre a escola pública culpabilizam os filhos da classe social menos favorecida como os responsáveis por degradar a escola. Neste caso, as escolas não estariam aptas a formar alunos oriundos das camadas populares porque não foram reformadas. É preciso ponderar que, se o espírito do ensino público brasileiro jamais foi adaptado à sua universalização, que ele continua *diferenciador e implicitamente elitista*, continua sendo direcionado a uma classe média, tendo por finalidade básica, proporcionar educação aos filhos de pais educados (id., 1995). Portanto, políticas economicistas e focalizadas, de caráter

privatizante, conforme as que orientam as parcerias público-privadas não são propostas e implementadas para resolver os problemas educacionais das escolas públicas. A partir dessa lógica a política educacional gradativamente

passa a ser considerada, no marco das políticas sociais, como uma política de caráter instrumental e subordinada à lógica econômica, uma política que sequer tem capacidade inclusiva do capitalismo industrial (KRAVCZYK, 2000).

Com a ênfase dada à crença de que as escolas públicas estão fracassadas, todo o discurso produzido socialmente serve de reforço aos defensores da educação privada que enfatizam as virtudes colhidas em relação ao ‘sucesso’ de seus alunos nos resultados de exames realizados, ampliando as ‘qualidades’ do modelo organizacional de educação com base em critérios de mercado. Apresentam assim uma ‘fórmula’ capaz de colocar a educação privada como competente e vencedora no ‘ranqueamento’ resultante dessas políticas de avaliação nacional, que enfatizam a lógica produtivista de resultados (KRAVCZYK, 2000, *grifos meus*).

Nesse processo, o setor educacional privado tem construído e conquistado respaldo legal para atuar na oferta de ensino, isso é visível na luta pela liberdade de ensino que atingiu significativo espaço na legislação educacional brasileira. A título de exemplo tem se atual Lei de Diretrizes e Bases da educação que estabelece em seu artigo 7º, a manutenção da normatização da liberdade de ensino à iniciativa privada, segundo as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino em respeito ao Poder Público na autorização e avaliação de escolas privadas (BRASIL, LDB Nº 9394, 1996).

O respaldo para o estabelecimento de parcerias público-privadas entre o setor educacional privado e a rede pública também está assegurado em outras normatizações. Assim, a Emenda Constitucional nº 19 de 04 de julho de 1998, que reforma o Estado Brasileiro introduz princípios voltados à inclusão do conceito “público não-estatal” e a incorporação de princípios que desregulam a oferta restrita de serviços prestados pelo Estado em direção à iniciativa privada. Nesse aspecto, materializou-se também a Lei nº 9.790 de 1999 que criou as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Privado – OCIP, e que possibilita a transferência da gestão pública para organizações sociais privadas (ARELARO, 2007).

Assim, verifica-se que municípios brasileiros e goianos têm ativado políticas que buscam soluções emergenciais para os problemas das escolas públicas embasadas em legislação vigente, sendo que muitas soluções estão associadas a critérios mercadológicos de qualidade total de ensino na perspectiva produtivista, onde o ensino torna-se uma mercadoria como outra qualquer. Essas práticas são comuns em sociedades cujo contexto macroeconômico tem se manifestado de forma predominantemente anti-social, com redução de gasto público, situação que aprofunda a desigualdade de renda e aumenta a dívida social (POCHMAN, 2006).

No bojo dessas mudanças políticas e nas práticas de organização da educação escolar brasileira é importante considerar que estudos e pesquisas sobre as relações estabelecidas entre ensino público e ensino privado no Brasil revelam que estas “são sempre apresentadas como

conflituosas, conflito esse que perpassa todo o século XX” (BUFFA, 2005). Nessa trajetória, o ensino privado foi mudando as lideranças e os argumentos apresentados, assumindo feições diferenciadas, encontrando terreno fértil a partir das reformas dos anos 1990.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse texto é resultado parcial de uma pesquisa que está sendo realizada e objetivou realizar um pequeno esboço das discussões em torno das iniciativas políticas de parcerias entre escolas públicas com o setor educacional privado. De fato, os conflitos de interesses que ocorrem na consolidação da educação pública e privada demarcam toda trajetória de estruturação de um sistema de educação em nível nacional no Brasil, que ainda hoje se revela inconcluso, preservando características dicotômicas e elitistas.

Nesse processo conflituoso de estruturação de um sistema educacional universal, os defensores do ensino público têm denunciado que junto à estruturação de um sistema educacional público tem se agravado o descaso do Estado com a oferta e manutenção da educação pública, revelado pelas iniciativas de políticas economicistas que estão viabilizando a mercantilização da educação pública a partir dos convênios e parcerias com a iniciativa privada, e também pela realidade precária de funcionamento das escolas públicas brasileiras.

A partir das considerações tecidas é preciso analisar os impactos dessas políticas e normatizações mercantilistas que regem as parcerias público-privada em alguns sistemas municipais e escolas goianas. Verifica-se que essas medidas de políticas educacionais vão permitindo que se introduzam alterações significativas na cultura pedagógica da escola pública, que perpassam também pela imposição de um ‘saber-fazer’ docente, que incide sobre sua competência profissional dos professores que atuam nessas escolas.

Por fim, destacamos que é preciso estudos e pesquisas sobre a dominação ideológica de mercado em relação à educação, que é maciça e segue construindo uma sociabilidade de consensos constantes, pois estes se tornam consentimentos, subordinação à lógica economicista e financista e permeia toda sociedade e o Estado. A percepção dessa realidade é ofuscada pelo filtro do conhecimento e das informações, que impendem a abertura de espaços críticos de reflexão. Diante desse fato, o movimento de resistência e de lutas precisa ser capaz de ampliar a defesa e a incorporação de defensores dos espaços de democracia onde as relações mercantis não podem reinar (CARDOSO, 2006).

REFERÊNCIAS

- ARELARO**, Lisete Gomes. **Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política?** In: Educação e Sociedade, Campinas, SP, vol. 28, n.100, especial, out. 2007.
- BRASIL**. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996**. MEC, Brasília.
- BOGDAN**, Roberto C. **BIKLEN**, Sari Knopp. **Investigação Qualitativa em Educação**. Trad. Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Portugal: Porto Editora. 1994.

BUFFA, Ester. O público e o privado na educação brasileira do século XX. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Camara. Histórias e memórias da educação no Brasil. Vol. III – século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Sobre as relações sociais capitalistas. IN: LIMA, Júlio César França, NEVES, Lúcia Maria Wanderley (orgs). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006.

GENTILI, Pablo (org). Neoliberalismo, qualidade total e educação. Rio de Janeiro, Vozes, 1995.

_____. **A falsificação do Consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo.** Petrópolis, RJ, Vozes 1998.

HÖFLING, Eloisa de Matos. Estado e políticas (públicas) sociais. In cadernos Cedes, anoXXI, Nº 55, novembro de 2001.

KRAWCZYK, Nora, CAMPOS, Maria Malta, Haddad, Sérgio. O cenário Latino-americano no limiar do século XXI – reformas em debate. São Paulo, Editora Autores Associados, 2000.

POCHMAN, Márcio. Economia brasileira hoje: seus principais problemas. IN: LIMA, Júlio César França, NEVES, Lúcia Maria Wanderley (orgs). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006.

RODRIGUES, Fernanda Ferreira Belo, FLORES, Maria Marta Lopes. As escolas municipais em Catalão: um olhar sobre os indicadores educacionais. In: SILVA, A. F. da S. OLIVEIRA, J. F. e LOUREIRO, W. N. L. (Orgs). A qualidade da educação básica municipal: sistemas e escolas em Goiás. editora Xamã, São Paulo, 2009

SHIROMA, ENEIDA OTO. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SINGER, Paul. Poder, Política e Educação. Revista Brasileira de Educação. 1996.

TORRES, Carlos Alberto. Estado, privatização e Política educacional. In: GENTILI, Pablo (org). Pedagogia da Exclusão: o neoliberalismo e a crise da escola pública. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

Consultas em meios eletrônicos entre os dias 15 de julho e 27 de agosto de 2009:

<http://portalcatalao.com.br/portal/noticias>

<http://www.morrinhos.go.gov.br/noticias>

<http://www.itumbiara.go.gov.br>

<http://www.positivo.com.br> (Anápolis)

<http://www.jornaldaciencia.org.br>

<http://www.sorriso.mt.gov.br>

<http://www.positivoinformatica.com.br/site/imprensa/vermateria>

<http://cidadesdaobrasil.com.br/cgi->

<http://www.diariodevotuporanga.com.br/mm/index.php>

<http://www.aracaju.se.gov.br/index.php>

<http://www.agorams.com.br/index.php> (Mato grosso do sul)